



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

PROJETO DE LEI 10 / 2023

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Paudalho – COOPCAPA - e dá outras providências.

Art. 1º - Fica por esta lei, declarada de Utilidade Pública a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PAUDALHO – COOPCAPA -, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no estado de Pernambuco, município de Paudalho, na rua Estação Engº Condado, Engenho Orá, nº 160. Zona Rural. CEP 55825-000. Tem como área de atuação o município de Paudalho, ou qualquer outro município no estado de Pernambuco. CNPJ:34.867.8660001-38, que tem por finalidades:

- a. Coletar, manusear, reaproveitar, reciclar, vender, comprar e manufaturar materiais recicláveis de qualquer natureza;
- b. Implantar e manter a coleta seletiva em parceria com o poder público ou não;
- c. Realizar atividades em Educação ambiental, coleta seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização de materiais recicláveis, aproveitado e adotando tecnologias viáveis que garantam o controle da cadeia produtiva;
- d. Firmar com os poderes públicos e empresas privadas, contratos que garantam o pagamento pelos serviços prestados à sociedade, seja na forma de serviço público de coleta seletiva seja por meio de contribuição de coleta reversa;
- e. Defender o interesse social e econômico dos seus cooperados, libertando-os da dependência de comerciantes intermediários e tratar dos seus interesses junto ao poder público e terceiros;
- f. Buscar integração com outras cooperativas dessa mesma natureza, a formação e fortalecimento de cooperativa de segundo grau e integrar-se com cooperativas similares e demais segmentos do cooperativismo; garantindo maior economicidade nos negócios desenvolvidos e o fortalecimento do cooperativismos como um todo;

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

- g. Desenvolver serviços de apoio aos associados, de caráter jurídico, social e econômico, envolvendo a defesa de seus direitos, sua saúde, segurança no trabalho e bem estar no convívio comunitário;
- h. Desenvolver atividades de orientação, Formação e apoio para o engajamento de novos associados, conscientizando-os dos valores e objetivos do cooperativismo;
- i. Desenvolver ainda atividades para divulgação do cooperativismo e apoio à formação de novas unidades cooperativas

JUSTIFICATIVA

A COOPCAPA cumpre um papel de grande relevância no cuidado ao meio ambiente do município e também gera empregos e promove a formação da população acerca do descarte consciente dos resíduos. A atuação desses sujeitos no entanto, se dá desde antes da formalização da Cooperativa, através dos trabalhos de organização realizados no antigo lixão, de combate aos incêndios e de organização do catadores.

O trabalho da COOPCAPA fortalece a perspectiva de desenvolvimento sustentável no município e afirma a dignidade dos profissionais envolvidos com a reciclagem, defendendo seus direitos e melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

Um município que apóia uma política ambiental sustentável tem compromisso no desenvolvimento de políticas públicas correspondentes e conseqüentemente, nos aportes necessários a estas entidades e / ou iniciativas. Este título visa reconhecer este valor social da COOPCAPA e favorecer seu pleno desenvolvimento.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 10 de Abril de 2023

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador